

PARECER Nº 350/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2011

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar a Frente Parlamentar Rio+20, em caráter temporário até o término desta legislatura, com a finalidade de criar um espaço de debate para as questões relacionadas à promoção do Desenvolvimento Sustentável e da Erradicação da Pobreza.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo “a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/2012.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV